

## Termos e Condições da Campanha “Coralidado Parceiro do Ano”

A campanha “Coralidado Parceiro do Ano” é realizada pela **Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.880.206/0001-63, com sede na R. Frei Caneca, 1246, 3º andar, sala 31, Consolação, São Paulo - SP, CEP 01307-002, em parceria com a empresa **POPI EXPERIÊNCIAS LTDA**, Rua Cristiano Viana, 401 - Sala 508 – Pinheiros – CEP 05411-000 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.002-0001-40, doravante denominadas simplesmente “Cora” e “Popi”.

Ao participar dessa Campanha, você concorda com os [Termos e Condições do Programa de Parceria Comercial da Cora](#).

Para os fins desta campanha os seguintes termos possuirão os seguintes significados:

**Parceiro Coralidado:** Empresa Parceira que aceitou estes Termos de Uso, realizou todos os pré-requisitos conforme Cláusula 10 dos Termos e Condições do Programa de Parceria Comercial da Cora.

**Indicação Válida:** Uma indicação de um cliente feita durante o período da campanha, conforme Cláusula 2 da presente Campanha, que não seja considerado MEI (“Não-MEI”), do Parceiro Coralidado, via link de indicação do Parceiro Coralidado disponibilizado na CoraWeb e no Aplicativo Cora, finalizada com sucesso e que se torne indicação ativada.

**Indicação Ativada:** Usuário indicado, a partir de uma Indicação Válida do Parceiro Coralidado, que fez ao menos 01 (uma) Movimentação Válida em sua Conta Cora durante o período da campanha, conforme Cláusula 2 da presente Campanha.

**Indicação Ativa:** Para apuração desta Campanha, será considerada como ativa, a Indicação Válida que possuir qualquer Movimentação Válida na Conta Cora nos últimos 30 (trinta) dias. O termo poderá ser usado no plural ou no singular.

**Movimentação Válida:** Qualquer movimentação em dinheiro feita pelo cliente em sua Conta Cora, seja por meio de Pix, depósito ou pagamento de boleto.

### 1. DO OBJETO DA CAMPANHA

**1.1.** Pensando em valorizar os seus Parceiros Coralidados, como parte do reconhecimento do “Coralidado Parceiro do Ano”, os dois Parceiros Coralidados que possuírem o maior número de Indicações Ativas, de clientes considerados Não-MEIs, durante o período de duração da Campanha serão recompensados com uma viagem para Punta Cana por 4 (quatro) noites, com um acompanhante, em um hotel all inclusive, conforme Cláusula 5 da presente Campanha.

### 2. PERÍODO DA CAMPANHA

**2.1.** A Campanha terá duração de 01 de Junho de 2025 até 31 de Outubro de 2025.

### **3. ELEGIBILIDADE**

**3.1.** Para participar desta Campanha aqui descrita é necessário seguir os seguintes critérios:

- a)** Possuir o CNAE principal ou secundário de contabilidade e já atuar como contabilidade por no mínimo 6 (seis) meses;
- b)** Dentro do Nível de Parcerias, conforme cláusula 10.2 dos Termos e Condições do Programa de Parceria da Cora, ser considerado um Parceiro Coraliado: Rubi, Esmeralda, Safira ou Diamante.
- c)** Estar de acordo com os Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade da Cora;
- d)** Estar com o seus dados junto ao cadastro no Aplicativo Cora corretos e atualizados;
- e)** Possuir indicações de acordo com o [Guia de Boas Práticas](#), constante do Anexo 2 dos Termos e Condições do Programa de Parceria da Cora.

### **4. DA APURAÇÃO DA CAMPANHA**

**4.1.** Ao final da duração da Campanha, serão apurados os dois Parceiros Coraliados que cumprirem com os critérios de elegibilidade acima e possuírem o maior número de Indicações Ativas durante a duração da Campanha.

**4.1.1.** A apuração da Campanha acontecerá durante o mês de Novembro de 2025, com a divulgação dos selecionados em 25 de Novembro de 2025.

**4.2.** Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a)** Critério Histórico: O Parceiro Coraliado que possuir o maior número de Indicações Ativas desde que se tornou Parceiro Coraliado;
- b)** Critério Histórico Não-MEI: O Parceiro Coraliado que possuir o maior número de Indicações Ativas consideradas como Não-MEI desde que se tornou Parceiro Coraliado;
- c)** Critério de Anterioridade: O Parceiro Coraliado que se tornou Parceiro da Cora primeiro.

**4.3.** Critério de Desqualificação:

- a)** Caso seja identificado que o Parceiro Coraliado não exerce a função de contabilidade na atuação com seus clientes, será desqualificado da presente Campanha;
- b)** Na apuração da Campanha, conforme item 4.1, se a quantidade de Indicações Ativas for menor que 50% em relação às Indicações Ativas, o Parceiro Coraliado será desqualificado.

### **5. DA RECOMPENSA**

**5.1.** A recompensa, para cada Parceiro Coraliado, consiste em uma viagem para Punta Cana - República Dominicana, por 4 (quatro) noites, com um acompanhante, no hotel all inclusive Catalonia Bavaro Beach, Golf & Casino Resort.

**5.1.1.** Os dois Parceiros Coraliados que receberem a recompensa irão viajar juntos, a fim de fortalecer o relacionamento de parceria e produzir vídeos e demais conteúdos sobre a experiência da viagem, que posteriormente serão divulgados pela Cora nas redes sociais.

**5.1.2.** Para a produção do material de divulgação da recompensa “Coraliado Parceiro do Ano”, o time de Marketing da Cora irá disponibilizar recomendações e boas práticas para a produção dos vídeos e demais conteúdos.

**5.2.** A Cora é meramente responsável pela apuração dos dois Parceiros Coraliados recebedores da recompensa e pelo pagamento das viagens dos vencedores e respectivos acompanhantes (um por vencedor), sendo que a logística e a organização da viagem é de responsabilidade exclusiva da empresa POPI EXPERIÊNCIAS LTDA.

**5.2.1.** Os Parceiros Coraliados selecionados serão apresentados à Popi e serão responsáveis por entrar em contato com a Popi para agendarem a viagem.

**5.2.2.** Os Parceiros Coraliados terão até Janeiro de 2026 para escolherem uma data para viajarem juntos, dentro dos 03 (três) períodos de datas possíveis, entre Março a Maio de 2026, que serão disponibilizados pela Popi.

**5.3.** Estão incluídos como parte da viagem e são de responsabilidade da POPI EXPERIÊNCIAS LTDA:

- a) Kit viagem, incluindo o período no qual a viagem poderá ser realizada;
- b) Transfer de “porta a porta” do aeroporto considerando a saída da cidade de São Paulo;
- c) Aéreo ida e volta considerando saída e retorno para a cidade de São Paulo;
- d) Transfer in e out do aeroporto no destino em Punta Cana;
- e) Seguro-viagem;
- f) Hospedagem no hotel all inclusive Catalonia Bavaro Beach, Golf & Casino Resort, por 04 (quatro) noites para 02 pessoas (vencedor e respectivo acompanhante).

**5.4.** Os dois Parceiros Coraliados selecionados são responsáveis por quaisquer outros custos e requisitos da viagem, incluindo, mas não se limitando a, seguro saúde, vacinação necessária para viajar, documentos de imigração para a realização da viagem, transporte para São Paulo, se aplicável, e de São Paulo para sua respectiva cidade por ocasião do retorno, se aplicável, e demais despesas ou obrigações para a realização da viagem, para si e para o seu acompanhante, que não estejam elencadas no item 5.3. acima.

**5.5.** A Cora não se responsabiliza, sob hipótese alguma, por qualquer evento ocorrido durante a viagem, seja por ação ou omissão de serviços de terceiros ou por má conduta, negligência, imprudência ou imperícia do próprio Parceiro Coraliado durante a sua estadia no hotel ou durante a sua viagem.

**5.6.** Em caso de acompanhante menor de idade, o Parceiro Coraliado é o único responsável por obter o consentimento dos representantes legais ou guardiões do menor, bem como quaisquer documentos necessários para a autorização legal da viagem.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A participação na Campanha implica na aceitação integral deste Regulamento.
- 6.2. A Cora reserva-se o direito de modificar ou encerrar a Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 6.3. Este Regulamento é regido pelas leis do Brasil e quaisquer disputas relacionadas a ele serão submetidas à jurisdição dos tribunais competentes na cidade de São Paulo - SP.

A campanha “Coralidado Parceiro do Ano” independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeito à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste Regulamento.

Ao participar da campanha, você concorda com o presente Termos e Condições para a campanha “Coralidado Parceiro do Ano”.

DocuSigned by:  
*Gustavo Vargas*  
8B320ACE8F6642C...

DocuSigned by:  
*Igor Senra*  
1FD33D20D31B4AE...

**CORA SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**

DocuSigned by:  
*Fabio Brunoro de Oliveira*  
277DFD8383EF4ED...  
**POPI EXPERIÊNCIAS LTDA**